

Considerando nossos compromissos com práticas de inclusão e diversidade e, em cumprimento à Lei nº 14.61/2023, à Portaria MTE Nº 3.714 e ao Decreto nº 11.795/2023, estamos divulgando o relatório de igualdade salarial elaborado pelo MTE.

Destacamos que o relatório elaborado Ministério do Trabalho e Emprego se baseou nos códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) que identifica e nomeia profissões, descreve de forma ampla as atividades de cada profissão e informa requisitos e formações acadêmicas e experiências necessárias mais utilizados no mercado de trabalho, tendo como suas principais premissas o auxílio a empresas para classificar cargos e funções (e-Social e Caged) e pesquisas públicas de mercado de trabalho.

Em respeito a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13 709/2018) não há informações pessoais lançadas no Relatório, ressaltando, que essas informações foram agrupadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com os Grandes Grupos da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), e que, como tal, pode não traduzir a realidade fática, pois desconsidera outras variantes e disposições legais impactantes para composição salarial.



LÁTEX SÃO ROQUE

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

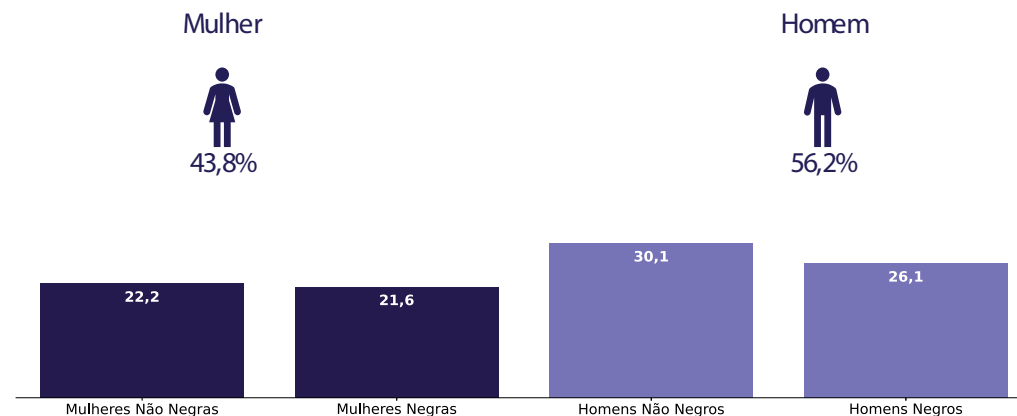
## CNPJ: 70939574000296

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 93,1% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 79,8%

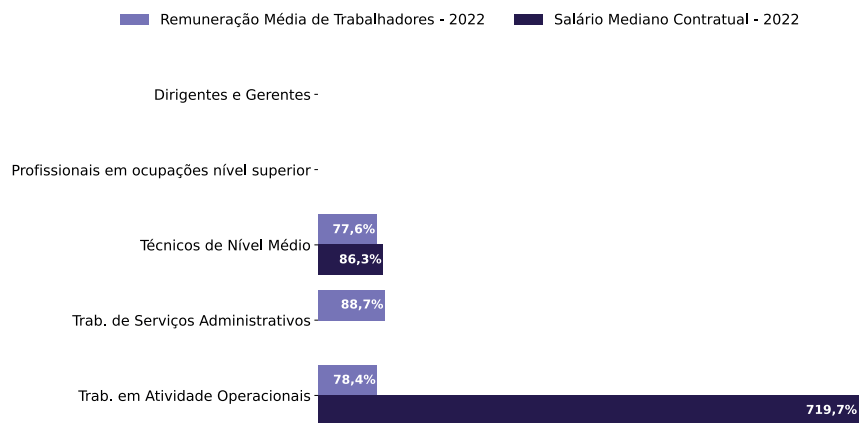
Indicador	Definição	Razão MH
Salário Contratual Mediano (não pago) - 2022	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em%	93,1%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) - 2022	Número total de Homens = Salário médio para Homens (H) Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M) Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)	79,8%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	☒
Capacidade de trabalho em equipe	☒
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	☒
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☒☒
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	☒☒☒☒☒
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	☒